

**LEI MUNICIPAL Nº 4508, DE 24/04/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 4857, DE 23/04/2018**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO ARANTES FILHO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Francisco Arantes Filho, em reconhecimento ao exemplar chefe de família, homem probo, pai e avô amantíssimo que passou o exemplo para as pessoas de sua convivência, de honestidade, dignidade, solidariedade, e, de valores sólidos como viver bem em família e em sociedade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de abril de 2018.

AUTOR: VER. LISANDRO JOSE MONTEIRO

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER.  
SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE